

第 30 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零六年七月二十四日，星期一



Número 30

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 24 de Julho de 2006

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副刊 SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

第 31/2006 號行政命令：

在司法警察局內設立一特別囚區以回應囚犯的特
別保安措施之需要。 1004

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 31/2006:

Cria uma zona prisional especial nas instalações da Polí-
cia Judiciária destinada a reclusos que reclamem
medidas especiais de segurança. 1004

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第31/2006號行政命令

Ordem Executiva n.º 31/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項賦予的職權，並根據第25/2000號行政法規第二條第三款之規定，發佈本行政命令。

Usando a faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, o Chefe do Executivo manda publicar a presente Ordem Executiva:

第一條

設立特別囚區

在司法警察局內設立一特別囚區以回應囚犯的特別保安措施之需要。

Artigo 1.º

Criação da zona prisional especial

É criada uma zona prisional especial nas instalações da Polícia Judiciária destinada a reclusos que reclamem medidas especiais de segurança.

第二條

管理及監視

賦予澳門監獄對上條所指的特別囚區進行管理及監視之權限。

Artigo 2.º

Gestão e vigilância

Compete ao Estabelecimento Prisional de Macau a gestão e a vigilância da zona prisional especial a que se refere o artigo anterior.

第三條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零零六年七月二十一日。

命令公佈。

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente Ordem Executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

21 de Julho de 2006.

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00